



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.035.549/0001-96
Razão Social: MARCOS E BERTA LTDA
Nome Fantasia: BAZAR POLOCENTRO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/09/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 16/02/2021
FGTS Validade: 07/09/2020
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 16/02/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 14/09/2020
Receita Municipal Validade: 20/09/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

CERTIDÃO SICAF Nº 525/2020 - MNUCOF (11.05.02.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 01 de Setembro de 2020

SICAF-MARCOS_E_BERTA_01-09.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 27/01/2021 14:47)

GIOVANA MOREIRA DA COSTA

COORDENADOR

2357794

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **525**, ano: **2020**, tipo: **CERTIDÃO SICAF**, data de emissão: **01/09/2020** e o código de verificação: **726b175397**